

PORTARIA Nº 1.380/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.157/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **44845/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes na relação anexa, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, *com efeitos a partir de 1º de julho até 31 de dezembro de 2024*, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2024.

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.380/2024

SERVIDORES	LOTAÇÃO
ADILSON COSTA CONTI	SEMDES
ANTONIO ORMY DE ARAUJO DESSAUNE	SEMDES
CAMILA FASSARELLA SIMONATO	SEMDES
FERNANDO DE OLIVEIRA	SEMDES
FRANCISLANE NICOMEDIO DE ARAUJO	SEMDES
HELIO RAMOS DO NASCIMENTO,	SEMDES
HENRIQUE CELSO DA SILVA	SEMDES
JESSE PEREIRA MARTINS	SEMDES
KRICIA DELES DUARTE	SEMDES
MAGNO CARVALHO DA SILVA	SEMDES
MARIA APARECIDA LIMA ROSA	SEMDES
MAYLON NASCIMENTO RODY	SEMDES
MOACIR JOVINO DA SILVA FILHO	SEMDES
ORLANDO CORREA MOZER	SEMDES
PAULO MIGNONE PAIXAO	SEMDES
RONALDI BRUM SEVERINO	SEMDES
TATIANA DE OLIVEIRA SANT ANA	SEMDES
THIAGO ELIAS TOGNERE	SEMDES
TIAGO RIBEIRO FRANCISCO	SEMDES
WAGNER LUIZ COSTA PEREIRA	SEMDES

